

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 23/01/2024


Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 144/2024

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/03/24

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR A ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA AS ALUNAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer a estas alunas, principalmente aquelas que não possuem condições, absorventes para suas necessidades femininas.

Marechal Deodoro – AL, 03 de Janeiro de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Vereador

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000